



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04942 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3404 / 2023

CONSIDERANDO:

Abertura de Crédito adicional suplementar de acordo com a lei 3404/2023 que utilizou como recurso o superávit financeiro apurado no exercício anterior.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.05	SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTE		
02.05.01	DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO		
20	AGRICULTURA		
20.608	Promocao da Producao Agropecuaria		
20.608.2002	APOIO A PRODUCAO RURAL		
20.608.2002.1011	INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR		
3.3.50.43.00	125 Subvenções Sociais		43.022,76
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	43.022,76
	TOTAL:	R\$	43.022,76

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

43.022,76 R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 6 DE JULHO DE 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
PREFEITO MUNICIPAL